



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 208 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 199, de 28.10.09, do Gabinete do Reitor/IFPR, tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no processo nº 63.000925/2009-62.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO CARLOS GONDIM DE ANDRADE E SILVA – matrícula SIAPE nº 340729, Assessor de Relações Internacionais, lotado no Gabinete do Reitor, deste Instituto, no período de 16 a 18 de novembro de 2009, para cumprir missão em Assunção, no Paraguai, efetuando reuniões no Ministério da Educação daquele país, visando a cooperação e o intercâmbio, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.


Gilson de Lima Moraes

Publicação no DOU
Data: 06/11/09
Seção: 1 Pág: 16

Publicação no DOU
Data: 06/11/09
Seção: 1 Pág: 16